



PROCESSO N° 25/11

PROTOCOLO N.º 10. 465. 176 - 3

PARECER CEE/CEB N.º 724/11

APROVADO EM 05/08/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
MARINGÁ - CTM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos
Industriais

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 5354/2010-GS/SEED, de 23/12/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 28/04/2010 no NRE de Maringá, de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Maringá - CTM que por seu Diretor Regional solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O SENAI – Centro de Educação Profissional de Maringá - CTM, localizado na Rua José Correia de Aguiar, 361, é mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – Departamento Regional do Paraná.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2341/09, de 16/07/09, com base no Parecer nº 228/09-CEE/CEB de 29/10/09, a partir da data da presente Resolução.

3. Dados Gerais do Curso (fls.63)

- **Curso:** Técnico em Automação Industrial
- **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais
- **Carga Horária do Curso:** 1440 horas



PROCESSO N° 25/11

- **Regime de Funcionamento:** Período integral - o curso será desenvolvido com 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, terá a duração de 01 ano que equivale a 36 semanas. Meio período – diurno ou noturno – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, terá a duração de dois anos que equivale a 72 semanas. Finais de semana – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas na sexta feira e 08 (oito) horas no sábado, perfazendo um total de 12 (doze) horas semanais, terá a duração de três anos que equivale a 120 semanas

- **Regime de Matrícula:** modular

- **Número de Vagas:** 35 vagas por turma

- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de um ano quando cursado em período integral, dois anos quando cursado em meio período e/ou três anos quando cursado aos finais de semana e máximo de 05 anos

- **Requisitos de Acesso:** Será mediante processo seletivo, quando necessário, frente à demanda apresentada Ensino Médio concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

4. Justificativa (fls. 60)

(...) A automação e a informatização dos processos industriais exige um nível maior de treinamento e instrução de técnicos e operadores. A carência de recursos humanos especializados representa assim, um dos obstáculos enfrentados pelas empresas que buscam a modernização de seus processos...

(...) estudos mostram que quanto mais alto o nível educacional em áreas tecnológicas e de preparação para o trabalho, voltado para o desenvolvimentos de conhecimentos e teorias integradas à solução de problemas e métodos analíticos, maior desempenho profissional, p raciocínio lógico e a flexibilidade dos recursos humanos nas empresas.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 62.



PROCESSO N° 25/11

6. Perfil Profissional (fls.66)

O egresso do curso Técnico em Automação Industrial de Nível Médio é o profissional com habilidades e competências para atuar no projeto, execução e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais. Realiza a manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais. Programa, opera e mantém sistemas automatizados respeitando normas técnicas e de segurança.

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém acordos de cooperação com:

- IEL – Instituto Euvaldo Lodi Paraná
 - Fundições Colúmbia Ltda.
 - F.A. Maringá Ltda.
 - Fiorezi Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
- Os termos estão anexados às folhas 97.



PROCESSO Nº 25/11

8. Organização Curricular

O curso apresenta carga horária de 1440 horas, regime de matrícula modular, presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Matriz Curricular (fls. 92)

 <i>Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> Matriz Curricular					
CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL					
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ					
Município: MARINGÁ (PR)					
NRE: MARINGÁ (PR)					
Modalidade de oferta: presencial					
Regime de funcionamento: concomitante e/ou subsequente					
Ano de implantação: 2010					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho técnico I e II	28	64			92
Instalações elétricas industriais	56				56
Mecânica dos fluidos	64				64
Eletrônica I, II, III e IV	60	48	52	52	212
Circuitos elétricos I e II	72	64			136
Segurança do trabalho I e II	20			20	40
Automação pneumática I e II	60	64			124
Comandos elétricos		60			60
Fundamentos de controle		60			60
Automação hidráulica			60		60
Administração industrial				44	44
Controlador lógico programável – CLP			72		72
Instrumentação industrial I e II			88	72	160
Comunicação e expressão			40		40
Controle de processo I e II			48	80	128
Redes industriais				64	64
Orientação TCC				28	28
Carga Horária por Módulo	360	360	360	360	
Carga Horária Total do Curso					1440



PROCESSO N° 25/11

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 95.

10. Critérios de Avaliação (fls. 94)

(...)

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

a) frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas.

b) frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária do semestre letivo e média igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) equivalente a 50% resultante da recuperação final, nas respectivas disciplinas.

11. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 99.

12. Certificação (fls. 141)

O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e, depois de concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Automação Industrial.



PROCESSO N° 25/11

13. Corpo Docente (fls. 113)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Alecsander Pereira Martins	-Tecnólogo em Automação Industrial -Aluno Especial no Programa de Mestrado em Engenharia Elétrica	- Coordenação do Curso -Coordenação de Estágio
-Antônio Manoel Santana Neto	-Bacharel em Engenharia Industrial	-Desenho Técnico I
-Tiago Lima da Silva	-Tecnólogo em Automação Industrial	-Desenho Técnico II -Instrumentação Industrial
-Yukio Masaki	-Ciências -Técnico em Eletrônica	-Instalações Elétricas Industriais -Circuitos Elétricos I e II -Comandos Elétricos
-Marcos Vinícius Fernandes Miranda	-Bacharel em Engenharia Elétrica -Especialização em Automação Industrial	-Eletrônica I II III e IV -Automação Pneumática I e II -Controlador Lógico Programável CLP
-Flavio Luiz Rossini	-Matemática -Bacharel em Engenharia de Controle e Automação -Especialização em Matemática e Estatística	-Fundamentos de Controle -Controle de Processos I e II -Redes Industriais
-Adélia Bortolon Bazza	-Letras/Português e Literaturas Correspondentes	-Orientação TCC -Comunicação e Expressão
-Cristiane Lopes	Pedagogia Técnico em Segurança do Trabalho	-Segurança do Trabalho I e II
-João Luiz Miranda	-Bacharel em Engenharia Mecânica -Bacharel em Administração -Especialização em Gestão de Qualidade na Educação	-Administração Industrial -Automação Industrial

14. Plano de Estágio não Obrigatório e Descrição das Práticas Profissionais

O Plano de Estágio está anexado às folhas 79 e a descrição das práticas profissionais às folhas 88.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 142 a 162.



PROCESSO N° 25/11

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 612/10, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Rosmeire Trombini Antunes, licenciada em Pedagogia; Rosângela Martins Nabão, licenciada em Letras e como perita Luiza Helena Costa Dutra Souza, bacharel em Engenharia Mecânica, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (cf. fls. 232 a 244)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n° 634/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1440 horas, período mínimo de integralização do curso de um, dois e/ou três anos, de acordo com o regime de matrícula, organização curricular modular, 35 vagas por turma, presencial, do SENAI – Centro de Educação Profissional do Maringá - CTM, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – Departamento Regional do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 25/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de agosto de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB